

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

Reitoria - UNEB/REIT

**PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
UNEB/REIT/PROGRAD/PARFOR/EQUID**



Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

De: Prof. Mônica Moreira de Oliveira Torres - Coordenação Institucional PARFOR	Para: PROAD
Memorando: 085/2025	Data: 12/11/2025
Assunto: Confecção de banner	

Prezado (a) Senhor (a):

Solicitamos a Vossa Senhoria, providências necessárias, para a confecção de 01 banner, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento abaixo, que será utilizado na divulgação do evento a ser realizado no dia 29 de novembro pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR em atendimento a demanda apresentada pela a equipe de organização do Seminário Resgatando Saberes, Fortalecendo Territórios: 16 anos de PARFOR na UNEB e os desafios do PARFOR Equidade.

DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quantidade
01 5	99.05.00.00149138- BANNER, em lona fosca, 4 X 0 cor, dimensões 1,80 x 1,20 m, com acabamento em ponteiros e cordão para pendurar.	01

Os recursos para pagamento do material solicitado estão previstos no **elemento de despesa 33.90.30 – Serviços Gráficos em geral** do Plano de Trabalho do convênio Nº [969437/2024](#) - Meta 1, Etapa 1.

Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR EQUIDADE

Ação 7859 - Apoio à Formação de Professores da Educação Básica

Subfonte 101957

Convênio [969437/2024](#)

META 01

ETAPA 01

Ressaltamos que o material deverá ser entregue na Coordenação Geral do PARFOR localizada na rua Dr. José Peroba, 251 - STIEP - Salvador - BA. CEP: 41.770-235.

Atenciosamente,

Mônica Moreira de Oliveira Torres

Coordenação Institucional PARFOR

Matrícula 74.003.435-5 / UNEB

Portaria 509/2018

Kárpio Márcio de Siqueira

Coordenação Adjunta PARFOR EQUIDADE

Matrícula 74.514.142-4 / UNEB

Portaria 419/2024

Do



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Moreira de Oliveira Torres, Professora**, em 12/11/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karpio Marcio de Siqueira, Professor**, em 13/11/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00127387185** e o código CRC **DE684E81**.



JUSTIFICATIVA

Os cursos do PARFOR EQUIDADE oportunizam o acesso à formação específica de nível superior, conforme área de atuação, aos professores indígenas, quilombolas e do campo, ou os que atuam na educação de surdos e na educação especial inclusiva das redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância, nos municípios envolvidos, estimulando a proximidade entre a educação superior e a educação básica. A Universidade do Estado da Bahia, com sua vasta experiência no Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, que nos últimos 16 anos implantou mais de 200 turmas através de convênios firmados com a CAPES, por ser multicampi, estando presente em todas as regiões do Estado, reafirma seu compromisso de continuar trilhando o caminho que combina a excelência acadêmica à sua missão social, contribuindo para o desenvolvimento socio educacional e econômico da Bahia e do Brasil.

Em 2023 foi lançado um edital especial do programa, idealizado junto à Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), para atender a demanda das redes públicas de educação básica ou das redes comunitárias de formação por alternância para a formação de professores em licenciaturas específicas nas áreas de educação escolar indígena, quilombola e do campo, assim como educação especial inclusiva e na educação bilíngue, resultando na publicação de edital especial e escolha da UNEB para implantar novas turmas dos cursos de licenciaturas sendo responsável por sua manutenção e gestão dos recursos de custeio recebidos através da CAPES.

Visando o atendimento de demandas apresentadas pelos discentes e docentes que fazem parte deste Programa, efetivação das atividades acadêmicas de rotina planejadas no projeto de curso, como aula, atividade no tempo universidade e tempo comunidade e participação nos eventos do Programa, foi encaminhado em caráter emergencial a solicitação de confecção de 01 banner que será utilizado no **SEMINÁRIO RESGATANDO SABERES, FORTALECENDO TERRITÓRIOS: 16 ANOS DO PARFOR NA UNEB E OS DESAFIOS DO PARFOR EQUIDADE**, a ser realizado na cidade de Salvador -BA no dia 29 de novembro de 2025.

Os recursos para pagamento do material estão previstos no elemento de despesa 3390.30 - Material de

Consumo, no Plano de Trabalho do **CONVÊNIO N.º 969437/2024, Meta 1 Etapa 1**, firmado entre a UNEB - Universidade do Estado da Bahia e o Ministério da Educação, representado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Moreira de Oliveira Torres, Professora**, em 12/11/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karpio Marcio de Siqueira, Professor**, em 13/11/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00127390167** e o código CRC **745A083D**.



Governo do Estado da Bahia

PROPLAN, em 19/11/2025.

INFORMAÇÕES PARA

Nº 074.19003.2025.0090259-53

FL Nº _____

À Pró-Reitora de Planejamento, com a despesa programada.

ALEXANDRE MARTINS DIZ

Gerente de Programação e Orçamento – Proplan

74.491.257

Ao Gabinete da Magnífica Reitora para autorizo,

Informando que a despesa está programada no valor total de R\$ 495,00, conforme detalhamento abaixo:

Ação: 7859 - Apoio à Formação Inicial de Profissional da Educação Básica, Classificação Funcional 12.128.424, Região 9900, Destinação de Recurso 15700231101957000000, Natureza da Despesa 339030000, Unidade Gestora 0001, no valor de R\$ 495,00;

LIDIA BOAVENTURA PIMENTA

Pró-Reitora de Planejamento

Mat. 92.029.960

Autorizo a Realização da Despesa e a Programação Orçamentária e

Em, ____/____/____

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

Reitora

Mat. 74.296.007

Decreto Simples DOE 11/12/2021

23EF41A1050FB4F4411A7BECC97FCB4D

Documento emitido através do Sistema de Planejamento e Gestão Universitária

1/1



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 - Declaro, para os fins do disposto no art. 16, inciso II, §§ 1º e 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa objeto do processo de nº 074.19003.2025.0090259-53, no valor estimado de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº14813 (Orçamento Anual) de 09/01/2025 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei nº 14647 de 27/12/2023 , com a Lei nº 14757 de 27/06/2024 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.301 - Universidade do Estado da Bahia
ATIVIDADE: 7859 - Apoio à Formação Inicial de Profissional da Educação Básica
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 15700231101957000000 - Transf Gov Fed Conv/Instr Cong Educação | TR
ELEMENTO DE DESPESA: 339030000 - Material de Consumo
CLASSIFICAÇÃO 12.128.424
REGIÃO: 9900 - Estado

2 – O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

Salvador, 19 de Novembro de 2025

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

Reitora

Matr. 74296007

23EF41A1050FB4F4411A7BECC97FCB4D